

Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema - MG

Piracema, 16 de Fevereiro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO X | № 40 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO 014/2021, PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - ITEM 11.5.2:

Onde se lê:

11.5.2 – Autorização ou licença de órgãos competentes para funcionamento.

Leia-se:

11.5.2 – Autorização de Funcionamento Especial (AFE) emitida pela ANVISA. Eduarda Oliveira Rocha, Pregoeira.

Publicado em 16/02/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

LEI Nº 1334, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG À CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BARRO PRETO, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DEFINIDAS NA LEI FEDERAL № 13.019 DE 2014, DE ACORDO COM O ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR № 101 DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MG, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal de Piracema a celebrar Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil, **Associação Comunitária do Barro Preto-ACPB**, inscrita no CNPJ nº 13.141.144/0001-00, com sede no antigo prédio da escola Municipal do Barro Preto s/nº CEP 35.536-000, Presidente, **Sr. FABIANO DE JESUS OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 073.971.296-92, portador do RG nº M-13.075.914, agricultor.
- **Art. 2º** o Acordo de cooperação autorizado através desta Lei é definido no artigo 6º do Decreto Municipal nº 25/2017 e artigo 2º VIII-A, da Lei nº 13.019/2017 como: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam transferência de recursos financeiros .
- Art. 3º O acordo de cooperação autorizado através desta Lei se constituirá na CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMONIO DO MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, compreendendo máquinas, implementos e equipamentos agrícolas, conforme relação abaixo:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema - MG

Piracema, 16 de Fevereiro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO X | Nº 40 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Item	Descrição	Patrimônio
01	Carreta Agrícola Metálica Basculante Pinheiro, ano 2.000 Modelo: CB – Serie: 1686	4858
02	Ensiladeira JF Maxxium Bica com Extensos, Modelo ENSJFGOMAX STD, Série AlBF0056	4077
03	Grade Hidráulica 24x20 Marca Baldan, Serie/Chassi: 60345222001001 – Série> ALBF0056, Modelo HI DE24 c/DSC MIA 20!X*P1, ano 2015	4083
04	Arado de Disco 3x26 Reversível Santa Isabel, Modelo R326, Série/Chassi: 00A10B4070	4081
05	Batedeira de Cereais Vencedora Maq Tron. Modelo: B380 nº 511001, ano 2017	004103

Paragrafo único – Os bens móveis objeto da cessão, relacionados no artigo 3º *caput*, somente poderão ser utilizados para incentivar o aprimoramento e ampliação das atividades agropecuárias da Microregião da Comunidade do Barro Preto e adjacências, neste Município de Piracema, sendo expressamente proibida a utilização para finalidades diversas.

- **Art. 4º** O acordo de cooperação autorizado através desta Lei também se constituirá pela CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO PATRIMONIO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL constituído por um rolo compactador SD105 Volvo / NS: VCE0S105TF0707165, AO MUNICÍPIO.
- § 1º O rolo compactador descrito no artigo 4º *caput*, somente poderá ser utilizado na manutenção e conservação das estradas vicinais e obras de pavimentação, bem como execução de obras públicas, no âmbito do Município de Piracema/MG;
- §2º Compete ao Município de Piracema a manutenção e abastecimento do rolo copactador, sendo suportado pela dotação orçamentária 02.09.10-04.122.0406.2324.
- Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Piracema, 16 de fevereiro de 2021. WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL. ANA BRUNA GRECO, VICE-PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado em 16/02/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA ÓRGÃO GESTOR: Gabinete do Prefeito ÓRGÃOS PUBLICADORES: Secretaria Municipal de Administração e Finança